



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 231/2022

Requer informações sobre ações e serviços de plantio de árvores no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus membros legalmente eleitos, tem como uma de suas atribuições à fiscalização dos atos do Poder Executivo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi a quantidade de mudas fornecidas pelo viveiro municipal em 2021 para plantio de árvores em passeio público da área urbana?

2º) Qual foi o número de extrações de árvores autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2021?

3º) A Prefeitura possui TAC –Termo de Ajuste de Conduta firmado e vigente com o Ministério Público ou Órgão fiscalizador ambiental que versa sobre o plantio de árvores no Município? Caso positivo, há uma meta, estimativa ou progressão de plantio de árvores no município por ano? Especificar quantidade por ano.

4º) Há atual Administração já realizou algum estudo formalmente registrado sobre o aumento de construções na cidade e a contrapartida do número de árvores necessárias a serem plantadas por empreendimento habitacional?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) É possível juridicamente que haja, por exemplo, desconto no IPTU do imóvel que tenha árvore plantada ou venha a realizar o plantio de árvore no seu passeio público, como forma de incentivar o plantio de árvores na cidade?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de fevereiro de 2022.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste